

Pronto Atendimento 24 Horas Unimed São Lourenço
CNPJ: 25.471.574/0002-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral

Eleição Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica

O Diretor Clínico do PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DA UNIMED DE SÃO LOURENÇO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 15 do Regimento Interno c/c as Resoluções CFM 2147/2016 e 2152/2016, e Resolução Plenária CRMMG 317/2009, convoca todos os Médicos do Corpo Clínico do Pronto Atendimento 24 horas Unimed São Lourenço, nos termos da Lei n.º 14.030/2020 e da Instrução Normativa DREI n.º 79, para se reunirem, **de forma digital (virtualmente)** em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2021, às 18 horas para a 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus membros ou, em 2ª (segunda) convocação, às 19 horas, com qualquer número de membros, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1) Eleição e posse dos membros da Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica para o mandato de 28/01/2021 a 28/07/2023.
- 2) Assuntos gerais.

Em cumprimento às referidas Resoluções, a escolha dos membros da Comissão de Ética Médica e Diretoria Clínica será feita mediante eleição direta, participando os médicos que compõem o Corpo Clínico do estabelecimento, devidamente inscritos e em situação regular¹ com o Conselho Regional de Medicina.

Os **candidatos à Comissão de Ética Médica** deverão se **inscrever por meio de Chapa**, contendo o número mínimo de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes. A **candidatura para a Diretoria Clínica** também deverá ser feita por meio de **chapa**, composta por Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico.

Os requerimentos² referente a inscrição de chapa para as eleições deverão ser protocolizados diretamente na sede do Pronto Atendimento, com Sra. Isabela Ferreira e na ausência desta, com o Sr. Daniel

¹ (Resolução CFM 2152/2016)

“Art. 10 **Não poderão integrar** as Comissões de Ética Médica os **médicos que exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa** da instituição e os que não estejam **quites com o Conselho Regional de Medicina**.”

Art. 11. São inelegíveis para as Comissões de Ética Médica os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina, bem como os que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRM”.

www.unimedcircuito.coop.br

Av. Antonio Junqueira de Souza, 476 - Centro

São Lourenço - MG - CEP 37470-000

Tel.: (35) 3695-8500

Severiano, ou funcionário designado para tal, na sede do Pronto Atendimento, na Rua Senador Camará, 183, em São Lourenço, no horário de 08h às 18h, entre os dias 22/12/2020 a 13/01/2021, devendo acompanhar cópia de certidões negativas ético-profissional e de débito junto ao CRMMG.

Os nomes dos candidatos inscritos (chapas) serão divulgados por ordem alfabética e serão afixados no mural de avisos do Pronto Atendimento e, também, enviados por meio de e-mail aos membros do corpo clínico até o dia 21/01/2021.

A participação e a votação na referida Assembleia Geral Ordinária serão garantidas a todos os sócios cooperados pertencentes ao Corpo Clínico do Pronto Atendimento 24 Horas da Unimed de São Lourenço, mediante atuação remota, via sistema eletrônico que será realizada através do aplicativo ZOOM COULD MEETING e a cooperativada enviará para todos os sócios cooperados, via e-mail, até o dia 22-01-2021 um link para acesso e participação na AGO e, na mesma data, ou seja, 22-01-2021 um outro e-mail, com um link de acesso para cada usuário e senha individual para votação, que será enviado pela empresa “Data Voto” (caso não haja chapas concorrentes, não será enviado o link de votação pela “Data Voto”, mas tão somente o referente a participação na AGO).

Para os esclarecimentos e dúvidas e/ou, ainda, **caso o sócio cooperado não receba os e-mail’s com os link’s de participação e de votação até o dia 22-01-2021 deverá entrar em contato com a UNIMED DE SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** nos seguintes canais de acesso: (35) 3695-8517 (Sr.^a Paula) e-mail paula.lage@unimedcircuito.coop.br, (35)3695-8522, (Sr.^a Christiane), e no e-mail diretoria@unimedcircuito.coop.br.

Para os efeitos legais e regimentais, o Diretor Clínico declara que o número de membros do corpo clínico, nesta data, é de 44 (quarenta e quatro) médicos.

São Lourenço, 22 de dezembro de 2020.



Dr. Wellington Amaro da Silva

Diretor Clínico do Pronto Atendimento 24 horas Unimed de São Lourenço

² (Resolução CFM 2147/2016)

“Art. 8º - Ao médico será permitido assumir a responsabilidade, seja como Diretor Técnico, seja como Diretor Clínico, **em duas instituições públicas ou privadas, prestadoras de serviços médicos**, mesmo quando tratar-se de filiais, subsidiárias ou sucursais da mesma instituição(...)”.